
 <p align="center">Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000088							
	Data e Hora de Emissão 23/11/2017 12:43:37							
	Código de Verificação b912399e							
PRESTADOR DE SERVIÇOS								
	Nome/Razão Social: JOSE MARIA DE ARAUJO COSTA ADVOCACIA E CONSULTORIA							
	CPF/CNPJ: 11.407.621/0001-00	Inscrição Municipal: 458935-1						
	Endereço: AVENIDA SENADOR AREA LÉAO, Nº1622 - SALA B - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:64000-000							
	Município: TERESINA	UF: PI						
TOMADOR DE SERVIÇOS								
Nome/Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES								
CPF/CNPJ: 156.709.613-15								
Endereço: AVENIDA JOQUEI CLUBE, Nº1530 - BAIRRO JOQUEI - CEP:64049-240								
Município: TERESINA	UF: PI	E-mail:						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS								
Descrição: VALOR REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR MÊS DE OUTUBRO DE 2017.								
Tributável SIM	Item ASSESSORIA JURÍDICA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">1</td> <td align="right">7000,00</td> <td align="right">7.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	1	7000,00	7.000,00
Qtde	Unitário R\$	Total R\$						
1	7000,00	7.000,00						
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00						
INSS (0,0000%): R\$ 0,00		IR (0,0000%): R\$ 0,00						
		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00						
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.000,00								
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 7.000,00	Alíquota: 3,50%						
		Valor do ISS: R\$ 245,00						
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2017								
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI								
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 3,50%.								
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.								
Incidência: TERESINA/PI								
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR								
CNAE: 691170100 - SERVIÇOS ADVOCATICIOS								
Serviço: 1713 - Advocacia.								
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA								